



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1059, DE 5 DE MAIO DE 2005

CERTIFICO E DOU FÉ que o **EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Vantuil Abdala, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Ministros Ronaldo Lopes Leal, Vice-Presidente, Rider Nogueira de Brito, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, José Luciano de Castilho Pereira, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga e a Ex.ma Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dr.a Maria Guiomar Sanches de Mendonça,

RESOLVEU,

por unanimidade, editar a Resolução Administrativa nº 1059, nos seguintes termos:

Referendar os atos administrativos praticados pelo Ministro Presidente do Tribunal nos termos a seguir transcritos: **ATO.SERH.GDGCA.GP.Nº 85/2005** – Tornar sem efeito o ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP. Nº 368/2003, publicado no DJ de 15/9/2003, de interesse do servidor inativo LEINIR IGNÁCIO DE ALMEIDA. ATO.SERH.GDGCA.GP.Nº 86/2005 – Tornar sem efeito o ATO.GP.Nº 697/95, publicado no DJ de 28/7/1995. Alterar os proventos de aposentadoria do servidor LEINIR IGNÁCIO DE ALMEIDA para, a partir de 1º/1/1997, excluir o pagamento da parcela relativa à opção prevista no art. 14, § 2º, da Lei nº 9.421/96, bem assim incluir o art. 3º da Lei nº 8.911/94, redação original, com efeitos financeiros a contar de 28/8/2003, data da publicação do Acórdão nº 1.858/2003-TCU-1ª Câmara. ATO.SERH.GDGCA.GP.Nº 87/2005 – Tornar sem efeito o ATO.SRLP.GDGCA.GP Nº 369/2003, publicado no DJ de 15/9/2003, de interesse da servidora inativa MANOELINA PEREIRA MARTINS. ATO.SERH.GDGCA.GP.Nº 88/2005 – Tornar sem efeito o ATO.GP.Nº 740/95, publicado no DJ de 11/8/1995. Alterar os proventos de aposentadoria da servidora MANOELINA PEREIRA MARTINS para, a partir de 1º/1/1997, excluir o pagamento da parcela relativa à opção prevista no art. 14, § 2º, da Lei nº 9.421/96, bem assim incluir o art. 3º da Lei nº 8.911/94, redação original, com efeitos financeiros a contar de 28/8/2003, data da publicação do Acórdão nº 1.858/2003-TCU-1ª Câmara. ATO.GDGCA.GP.Nº 62/2005 – Prorrogar a licença concedida ao Ex.mo Ministro Milton de Moura França, até 10/05/2005, em virtude de recomendação médica. Estender a convocação do Ex.mo Juiz José Antônio Pancotti, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pelo mesmo período”.



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 16 maio 2005. Seção 1, p. 560-561.

Brasília, 05 de maio de 2005.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 16 maio 2005. Seção 1, p. 560-561.